



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR Nº 24, DE 2026 **(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 20.237, de 23 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2025, que renova, a partir de 30 de novembro de 2020, a outorga à Rádio Divinal FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Formiga, Estado de Minas Gerais.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
COMUNICAÇÃO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 68

Aprovação: 10/02/2026 17:18:53.010 - Mesa

TVR n.24/2026

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 20.237, de 23 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2025, que renova, a partir de 30 de novembro de 2020, a outorga anteriormente conferida à Rádio Divinal FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Formiga, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 21 de janeiro de 2026.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EXM nº 741/2025

Brasília, 17 de novembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.012656/2021-87, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18.163/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00019/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 20237, de 23 de outubro de 2025, publicada em 12 de novembro de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de novembro de 2020, a outorga conferida à RÁDIO DIVINAL FM LTDA (CNPJ nº 21.639.455/0001-21), nos termos da Portaria nº 115, datada em 28 de julho de 1989, publicada em 31 de julho de 1989, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 50, de 1990, publicado em 30 de novembro de 1990, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Formiga, Estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 27/11/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7175468** e o código CRC **35707AE9** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.001364/2025-10

SEI nº 7150134

80802af9-8f43-42c8-a24a-810194858d60



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80802af9-8f43-42c8-a24a-810194858d60> - SEI 00333.001529/2025-45 / pg. 1

MENSAGEM Nº 68

Apresentação: 10/02/2026 17:18:53.010 - Mesa

TVR n.24/2026

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 20.237, de 23 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2025, que renova, a partir de 30 de novembro de 2020, a outorga anteriormente conferida à Rádio Divinal FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Formiga, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 21 de janeiro de 2026.



FIM DO DOCUMENTO